



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º. 3137/2019, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA UNIÃO - ASSESSORIA CONSULTORIA TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE INFORMÁTICA, SOB A FORMA DE LOCAÇÃO, DESTINADO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TODAS AS SECRETARIAS E SUAS DEPENDÊNCIAS, ACOMPANHADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA E CONVERSÃO DE ARQUIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, NA ÁREA DE CONTROLADORIA INTERNA, GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, GESTÃO DE ALMOXARIFADO, GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, GESTÃO DE FROTAS, GESTÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTOS, GESTÃO DE PROCESSOS, PROTOCOLO, PLANEJAMENTO DE GOVERNO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA TRIBUTÁRIA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-e), PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pelos Secretários Municipais de: Fazenda (conforme Decreto Municipal N.º 10.877/2016, de 14 de Março de 2016), Sr. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES; Administração e Recursos Humanos (conforme Decreto Municipal N.º 10.872/2016, de 14 de Março de 2016), Sr. JOSÉ NORBERTO DIAS e Ordenador(es) de Despesas do Gabinete do Prefeito e da Controladoria Interna do Município (conforme Decreto Municipal N.º xxxxxx/2018, de xx de xxxxxxxxxxxx de 2018), Sr. RODRIGO BRAZ DE FARIA.

CONTRATADA: UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob N.º 10.664.372/0001-76, estabelecida Avenida Alfredo Custódio de Paula, 916, Bairro Alfredo Custódio de Paula, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. RUBIER COIMBRA DE SOUZA, portador do CPF N.º 067.725.926-38 e RG N.º MG-11.553.024 SSP/MG.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação ao Contrato N.º. 3137/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a PRORROGAÇÃO do Contrato Inicial de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE INFORMÁTICA, SOB A FORMA DE LOCAÇÃO, DESTINADO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TODAS AS SECRETARIAS E SUAS DEPENDÊNCIAS, ACOMPANHADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA E

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CONVERSÃO DE ARQUIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, NA ÁREA DE CONTROLADORIA INTERNA, GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, GESTÃO DE ALMOXARIFADO, GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, GESTÃO DE FROTAS, GESTÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTOS, GESTÃO DE PROCESSOS, PROTOCOLO, PLANEJAMENTO DE GOVERNO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA TRIBUTÁRIA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-e), PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Aplicado o reajuste previsto no Contrato Inicial, passam a vigorar os seguintes valores:

ITEM	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
044 - (030561) ASSESSORIA TECNICA - ALMOX.	24.0000	HR	R\$ 116,18	R\$ 2.788,29
045 - (030562) ASSESSORIA TECNICA - ALMOX.1	24.0000	HR	R\$ 102,24	R\$ 2.453,70
004 - (030516) ASSESSORIA TECNICA - CI	24.0000	HR	R\$ 116,18	R\$ 2.788,29
005 - (030517) ASSESSORIA TECNICA - CI 1	24.0000	HR	R\$ 102,24	R\$ 2.453,70
009 - (030521) ASSESSORIA TECNICA - CONTAB	60.0000	HR	R\$ 116,18	R\$ 6.970,73
010 - (030522) ASSESSORIA TECNICA - CONTAB 1	60.0000	HR	R\$ 102,24	R\$ 6.134,24
059 - (037581) ASSESSORIA TECNICA EMISSAO NF	24.0000	SV	R\$ 116,18	R\$ 2.788,29
060 - (037583) ASSESSORIA TECNICA EMISSAO NF-	24.0000	UN	R\$ 102,24	R\$ 2.453,70
054 - (030571) ASSESSORIA TECNICA - FROTAS	24.0000	HR	R\$ 116,18	R\$ 2.788,29
055 - (030572) ASSESSORIA TECNICA - FROTAS 1	24.0000	HR	R\$ 102,24	R\$ 2.453,70
039 - (030556) ASSESSORIA TECNICA - GESTAO	36.0000	HR	R\$ 116,18	R\$ 4.182,44
040 - (030557) ASSESSORIA TECNICA - GESTAO 1	36.0000	HR	R\$ 102,24	R\$ 3.680,54
049 - (030566) ASSESSORIA TECNICA - PATRIM.	12.0000	HR	R\$ 116,18	R\$ 1.394,15
050 - (030567) ASSESSORIA TECNICA - PATRIM.1	12.0000	HR	R\$ 102,24	R\$ 1.226,85
034 - (030551) ASSESSORIA TECNICA - PESSOAL	36.0000	HR	R\$ 116,18	R\$ 4.182,44
035 - (030552) ASSESSORIA TECNICA - PESSOAL 1	36.0000	HR	R\$ 102,24	R\$ 3.680,54
014 - (030526) ASSESSORIA TECNICA - PLANEJ.	12.0000	HR	R\$ 116,18	R\$ 1.394,15
015 - (030527) ASSESSORIA TECNICA - PLANEJ. 1	12.0000	HR	R\$ 102,24	R\$ 1.226,85
019 - (030531) ASSESSORIA TECNICA - PROTOC.	12.0000	HR	R\$ 116,18	R\$ 1.394,15
020 - (030532) ASSESSORIA TECNICA - PROTOC.1	12.0000	HR	R\$ 102,24	R\$ 1.226,85
024 - (030536) ASSESSORIA TECNICA - TESOUR.	12.0000	HR	R\$ 116,18	R\$ 1.394,15
025 - (030537) ASSESSORIA TECNICA - TESOUR.1	12.0000	HR	R\$ 102,24	R\$ 1.226,85
029 - (030541) ASSESSORIA TECNICA - TRIBUT.	24.0000	HR	R\$ 116,18	R\$ 2.788,29
030 - (030542) ASSESSORIA TECNICA - TRIBUT.1	24.0000	HR	R\$ 102,24	R\$ 2.453,70
064 - (037588) ASSESS. TEC. GESTAO CEMITERIO	36.0000	SV	R\$ 116,18	R\$ 4.182,44
065 - (037589) ASSESS. TECNICA GESTAO CEMIT -	36.0000	SV	R\$ 102,24	R\$ 3.680,54
016 - (030528) IMPLANTACAO/CAPAC.MOD.PROTOC.	1.0000	SV	R\$ 1.394,15	R\$ 1.394,15
056 - (037576) IMPLANT.CAPACIT. EMISSAO NF	1.0000	SV	R\$ 6.041,30	R\$ 6.041,30
061 - (037585) IMPLANT. CAPACIT. MODULO CEMIT	1.0000	SV	R\$ 1.394,15	R\$ 1.394,15
043 - (030560) LOCACAO DE SOFTWARE - ALMOX.	12.0000	SV	R\$ 464,72	R\$ 5.576,58
003 - (030515) LOCACAO DE SOFTWARE - CI	12.0000	SV	R\$ 1.394,15	R\$ 16.729,74

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

008 - (030520) LOCACAO DE SOFTWARE - CONTAB	12.0000	SV	R\$	5.576,58	R\$ 66.918,96
053 - (030570) LOCACAO DE SOFTWARE - FROTAS	12.0000	SV	R\$	464,72	R\$ 5.576,58
038 - (030555) LOCACAO DE SOFTWARE - GESTAO	12.0000	SV	R\$	1.208,26	R\$ 14.499,11
048 - (030565) LOCACAO DE SOFTWARE - PATRIM.	12.0000	SV	R\$	464,72	R\$ 5.576,58
033 - (030550) LOCACAO DE SOFTWARE - PESSOAL	12.0000	SV	R\$	1.858,86	R\$ 22.306,32
013 - (030525) LOCACAO DE SOFTWARE - PLANEJ.	12.0000	SV	R\$	2.323,58	R\$ 27.882,90
018 - (030530) LOCACAO DE SOFTWARE - PROTOC.	12.0000	SV	R\$	1.394,15	R\$ 16.729,74
023 - (030535) LOCACAO DE SOFTWARE - TESOUR.	12.0000	SV	R\$	929,43	R\$ 11.153,16
028 - (030540) LOCACAO DE SOFTWARE - TRIBUT.	12.0000	SV	R\$	4.182,44	R\$ 50.189,22
062 - (037586) MIGRACAO CUSTOMIZACAO MOD.CEMI	1.0000	SV	R\$	1.394,15	R\$ 1.394,15
057 - (037578) MIGRACAO E CUSTOMIZACAO -	1.0000	SV	R\$	6.970,73	R\$ 6.970,73
058 - (037580) PREST. SERV. TEC. EMISSAO NF	12.0000	SV	R\$	13.012,02	R\$ 156.144,24
063 - (037587) PREST. SERV. TEC. GESTAO CEMIT	12.0000	SV	R\$	1.394,15	R\$ 16.729,74

TOTAL DO LOTE 001: R\$ 508.453,98 (Quinhentos e Oito Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1. A(s) despesa(s) oriunda(s) das obrigações deste Termo onerará(ão) a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) N°:

0203.0412304022.031.339040 - 139 - Manutenção Divisão de Contabilidade / Serviço Tecnol. e Comunicação - Pessoa Jurídica;

0204.0412204022.011.339040 - 174 - Manutenção Div. Pessoal e Recursos Humanos / Serv. Tecnol. e Comunicação - Pessoa Jurídica;

0204.0412204022.013.339040 - 179 - Manutenção dos Serviços Compras / Serv. Tecnol. e Comunicação - Pessoa Jurídica;

0208.0412504022.223.339040 - 425 - Manutenção da Atividade do Controle Interno / Serv. Tecnol. e Comunicação - Pessoa Jurídica;

0203.0412904122.038.339040 - 684 - Manutenção Divisão de Tesouraria / Serv. Tecnol. e Comunicação - Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O prazo da vigência do Contrato Inicial será **PRORROGADO** para 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 02 de Janeiro de 2019, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do artigo 57, inc. IV, da Lei Federal N° 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pelos Secretários Municipais de: Administração e Recursos Humanos, Fazenda e pelo Controlador Interno do Município.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



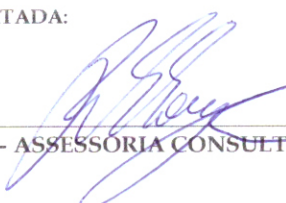
PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

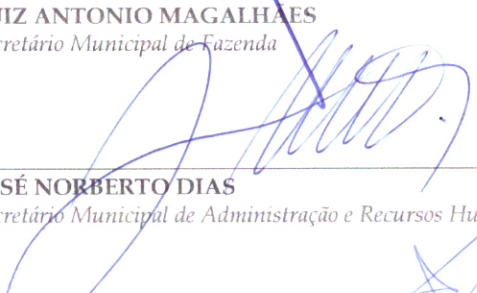
Santa Rita do Sapucaí / MG, 30 DEZ. 2019

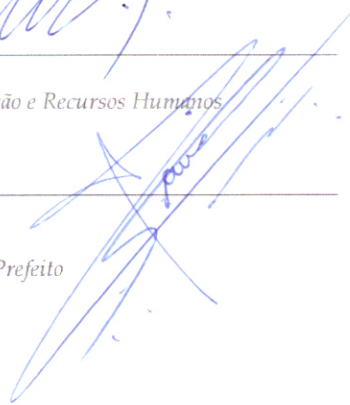
CONTRATADA:


UNIAO - ASSESSORIA CONSULTORIA TREINAMENTO E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CONTRATANTE:


LUIZ ANTONIO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Fazenda


JOSÉ NORBERTO DIAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


RODRIGO BRAZ DE FARIA
Controlador Interno
Ordenador de Desp. do Gabinete do Prefeito

TESTEMUNHAS:


BIANCA N. CASTELLANI MARQUES GRILO
076.260.686-02


JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200